



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO GS nº 800/2018
(SIALE/SES nº 63/2018)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 126/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 126 de 2018, de autoria do Deputado Celso Nascimento, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, liberação de recursos financeiros para aquisição de um veículo adaptado para ambulância, para melhor atender a população do Município de Florínea.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 63.146, de 09 de janeiro de 2018** que *"Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo"*, estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS